
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 4.083, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, bens imóveis situados no Município de Belém, Estado do Pará, com a finalidade de destinar ao projeto de demolição da feira “Tancredo Neves” e construção do Complexo Comercial do Barreiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e o art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando o Processo Administrativo nº 2023/1030685;

Considerando que os imóveis em questão, por suas extensões, amplitudes e localizações, atendem à finalidade de permitir que sejam executadas as obras para destinar ao projeto de demolição da feira “Tancredo Neves” e construção do Complexo Comercial do Barreiro,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor do Estado do Pará, por via amigável ou judicial, os bens imóveis situados no Município de Belém, Estado do Pará, identificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A área objeto deste Decreto expropriatório destina-se ao projeto de demolição da feira “Tancredo Neves” e construção do Complexo Comercial do Barreiro, no Município de Belém/PA.

Art. 3º A Procuradoria-Geral do Estado adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro Estadual. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de julho de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO

Poligonal 01: Área de abrangência entre a Avenida Pedro Álvares Cabral e a Avenida Senador Lemos, que engloba o Empreendimento Europa Empreendimentos Industriais Ltda., a Benfeitoria do Sr. Espólio de José Sant'Ana de Sousa Pereira e uma área remanescente sem definição de proprietário, a qual totaliza uma área total de 14.627,61 m² que deverá ser remanejada para execução da obra da Feira do Barreiro.

DESCRIÇÃO

O Perímetro da Poligonal 01, descrito, tem seu início no vértice V1 de coordenadas N - 9842994,38 e E - 780093,53, situado na Barão do Triunfo, entre Pedro Álvares Cabral e Avenida senador Lemos, partindo deste com azimute de 123°52'44" e distância de 28,03 metros percorrendo até o vértice V2 de coordenadas N - 9842978,76 e E - 780116,80, o qual se encontra na Barão do Triunfo, entre Pedro Álvares Cabral e Avenida senador Lemos, o qual se tem um azimute de 211°41'40" e percorre uma distância de 1,21 metros até o vértice V3, o qual possui coordenadas N - 9842977,73 e E - 780116,17, localizado na Barão do Triunfo, entre Avenida Pedro Álvares Cabral e Avenida senador Lemos, possuindo um azimute de 123°43'561", tem-se uma distância de 221,20 metros até chegar no vértice V4, onde possui coordenadas de N - 9842854,89 e E - 780300,13, localizado na Barão de triunfo com a Avenida Senador Lemos, dispondo de um azimute de 215°17'21", movimenta-se em uma distância de 56,05 metros até o vértice V5, com coordenadas de N - 9842809,17 e E - 780267,75, localizado na Avenida Senador Lemos, com um azimute de 249°48'2796" se percorre uma distância de 45,05 metros até o vértice V6, que está localizado no perímetro entre a Avenida Senador Lemos e Avenida Pedro Álvares Cabral, com as coordenadas N - 9842835,32 e E - 780231,05 e partindo deste com um azimute de 298°54'04" e se movimentado à uma distância de 17,53 metros até o vértice V7, o qual está localizado no mesmo perímetro, possuindo coordenadas de N - 9842843,81 e E - 780215,70, o mesmo parte de um azimute de 246°39'08" e percorre uma distância de 0,30 metros para o vértice V8, onde tem as coordenadas N - 9842843,69 e E - 9842843,69, localizado no perímetro entre a Avenida Senador Lemos e Avenida Pedro Álvares Cabral, dispõe de um azimute de 303°54'26", o mesmo percorre uma distância de 53,54 metros até o vértice V9, o qual está localizado no mesmo perímetro, tem as coordenadas de N - 9842873,54 e E - 780170,98 e um azimute de 231°39'12", o qual se movimenta em uma distância de 20,45 metros até o vértice V15, de coordenadas N - 9842938,92 e E - 780073,18, situado na Avenida Pedro Álvares Cabral, partindo-se deste azimute 20°09'06" e distância de 59,08 metros, percorrendo-se a Avenida Pedro Álvares Cabral, chega-se a vértice V1, ponto inicial desta descrição.

Pontos	Coordenadas E(X)	Coordenadas N(Y)	Distância (m)	Azimute
1	780093.53	9842994.38	28.03	123°52'44"
2	780116.8	9842978.76	1.21	211°41'40"
3	780116.17	9842977.73	221.2	123°43'561"
4	780300.13	9842854.89	56.05	215°17'21"
5	780267.75	9842809.17	45.07	249°48'2796"
6	780231.05	9842835.32	17.53	298°54'04"
7	780215.7	9842843.81	0.3	246°39'08"
8	780215.42	9842843.69	53.54	303°54'26"
9	780170.98	9842873.54	20.45	231°39'12"
10	780073.18	9842938.92	59.08	20°09'06"

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.